



Ata J.F.L.

315

D. Martins

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

**Ata Nº. 24/2021 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande
Reunião Extraordinária de 5 de novembro de 2021**

Ordem do Dia

1. Assuntos da Câmara Municipal

1.1. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

1.1.1. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

- 1.1.1.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com andaimes, apresentado pelo requerente "Doce Balanço, Unipessoal, Lda.";
- 1.1.1.2. Pedido de Ocupação de Via Pública com andaimes e materiais, apresentado pelo requerente "Dujolufa - Investimentos Imobiliários, S.A.";
- 1.1.1.3. Pedido de Emissão de Parecer Favorável à constituição de compropriedade do Prédio Rústico n.º 8747, nos termos da Lei n.º 64/2003, de 30 de agosto, apresentado pelo requerente "Rui Manuel Marques Teixeira";
- 1.1.1.4. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re) arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda.;
- 1.1.1.5. Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta - Minuta Contrato Financiamento - Aviso n.º 10673/2021.

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Nelson David Fernandes

Luís Filipe Jesus Correia

Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues

Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 14:45

Hora de Encerramento: 16:00

Secretário: A Técnica Superior, Sandra Isabel Nunes Martins

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião, saudando todos os presentes, tendo de imediato dado início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

316

Fontius

1. Assuntos da Câmara Municipal

1.1. Divisão de Obras, Urbanismo e Gestão do Território

1.1.1. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal

1.1.1.1. Pedido de Ocupação de Via Pública com andaimes, apresentado pelo requerente "Doce Balanço, Unipessoal, Lda."

O Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação do Pedido de Ocupação de via pública com andaimes, apresentado pelo requerente "Doce Balanço, Unipessoal, Lda", que consubstancia o Processo n.º 226/2021.

Analisado o processo acima mencionado e atendendo à informação interna prestada pelo Setor de Fiscalização Municipal, datada de 01 de outubro de 2021, na qual os serviços municipais referem não haver inconveniente no deferimento do presente pedido, desde que o requerente mantenha a circulação de veículos e peões, bem como garanta as normas de segurança em vigor, devendo sinalizar para o efeito o referido espaço a ocupar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes, apresentado em 17 de setembro de 2021, por "Doce Balanço, Unipessoal, Lda", nos termos da informação técnica.

1.1.1.2. Pedido de Ocupação de Via Pública com andaimes e materiais, apresentado pelo requerente "Dujolufa - Investimentos Imobiliários, S.A."

O Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação do Pedido de Ocupação de via pública com andaimes e materiais, apresentado pelo requerente "Dujolufa, Investimentos Imobiliários, S.A.", que consubstancia o Processo n.º 232/2021.

Analisado o processo acima mencionado e atendendo à informação interna prestada pelo Setor de Fiscalização Municipal, datada de 04 de outubro de 2021, na qual os serviços municipais referem não haver inconveniente no deferimento do presente pedido, desde que o requerente mantenha a circulação de veículos e peões, bem como garanta as normas de segurança em vigor, devendo sinalizar para o efeito o referido espaço a ocupar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública com andaimes e materiais, apresentado em 28 de setembro de 2021, por "Dujolufa, Investimentos Imobiliários, S.A.", nos termos da informação técnica.

1.1.1.3. Pedido de Emissão de Parecer Favorável à constituição de propriedade do Prédio Rústico n.º 8747, nos termos da Lei n.º 64/2003, de 30 de agosto, apresentado pelo requerente "Rui Manuel Marques Teixeira"

O Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação do Pedido de Emissão de Parecer Favorável à constituição da propriedade do prédio rustico n.º 8747, apresentado pelo requerente "Rui Manuel Marques Teixeira", na qualidade de proprietário, que consubstancia o Processo SPO n.º 237/2021.

Analisado o processo acima mencionado e atendendo à informação interna prestada pelos Serviços Técnicos, datada de 30 de setembro de 2021, na qual referem não



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

317

Aut. f. f. 4

Ambrósio

haver inconveniente no deferimento do presente pedido, desde que da operação não resulte parcelamento físico, em violação do art.º 54º da Lei 91/95, de 02 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade no prédio rustico n.º 8747, solicitado em 23 de setembro de 2021, por “Rui Manuel Marques Teixeira”, dado que da operação não resulta parcelamento físico.

1.1.1.4. Pedido de Autorização Prévia para ações de (re) arborização solicitadas pelo requerente Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda.

O Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação do Pedido de Autorização Prévia de (re) arborização com Eucalipto Comum (*Eucalyptus Globulus*), apresentado pelo requerente “Tiago Antão - Exploração Florestal, Lda.”, para a exploração composta pelos prédios Corgadeira, Foz da Atalaia, Vale Salgueiro e Vales, sítios nas freguesias da Graça e Pedrógão Grande, cujo principal objetivo é a rearborização de um total de 4.28 ha, em regime de talhadia, para obtenção de lenho para celulose.

Analisado o processo acima mencionado e atendendo à informação interna prestada pelo Gabinete Técnico Florestal, datada de 02 de novembro de 2021, verifica-se que a rearborização ora proposta cumpre com o disposto na alínea a), do n.º 1 e n.º 3, do artigo 4.º da Portaria 15-A/2018, de 12 de Janeiro, porquanto respeita a distância mínima de 5 metros às extremas das propriedades confinantes, bem como são também respeitadas as faixas de proteção às linhas de água, conforme previsto do citado diploma legal. O pedido de autorização prévia para a rearborização proposta insere-se em área ardida em 2017. Face ao exposto os serviços municipais propõem a emissão de parecer favorável, mas condicionado, à alteração da área de intervenção, devendo para o efeito ser retiradas as áreas onde não existe eucalipto, de modo a dar cumprimento ao preceituado na alínea c), do n.º 1 do artigo 34º do Regulamento do PDM, conjugado com o n.º 4 do artigo 3-A do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, na sua redação atual. Mais informou o Presidente da Câmara Municipal que o presente pedido de autorização prévia encontra-se sujeito a consulta prévia obrigatória desta Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições e competências, previstas no artigo 9.º do RJAAR, previsto no Decreto-lei n.º 96/2013, de 9 de Julho, na sua versão atual.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, ao Pedido de Autorização Prévia para as ações de rearborização solicitadas, nos termos da informação técnica. Mais se deliberou, por unanimidade, que seja comunicado ao ICNF, a presente deliberação, através do Sistema de Informação do RJAAR, via plataforma SI-ICNF.

1.1.1.5. Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta - Minuta Contrato Financiamento - Aviso n.º 10673/2021.

O Presidente da Câmara Municipal passou à apresentação do presente ponto tendo informado os presentes que no âmbito do Aviso n.º 10673/2021 – “Condomínio de Aldeia – Programa de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta”, a



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

autarquia havia submetido uma candidatura tendo a mesma sido aprovada pelo Fundo Ambiental, o qual financiaria até um montante máximo de 25.000€ por condomínio/aldeia. Mais referiu que nos termos da Cláusula 2.^a – Prazo de Vigência, da referida minuta do Contrato de Financiamento o período de execução terminaria a 30 de novembro de 2021.

Presente informação interna do Gabinete Técnico Florestal, datada de 22 de outubro de 2021, na qual referem ser impossível no prazo remanescente executar todos os contratos, realizar o cadastro florestal da área a intervencionar, solicitar todas as licenças necessárias bem como contratar a prestação de serviços e implementar no terreno o referido projeto, pelo que propõem ao Executivo Municipal duas alternativas: assinar-se o Contrato de Financiamento, devendo ser solicitada uma prorrogação do prazo não inferior a 180 dias para a execução dos trabalhos, ou em alternativa, não se assinar o contrato, ir se avançando com todo o trabalho de cadastro e submeter novo candidatura em 2022.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não assinar o contrato de financiamento, justificando para o Fundo Ambiental que dentro do prazo proposto não seria possível executar os trabalhos. Mais se deliberou, por unanimidade, ir avançando com o trabalho de cadastro para que no ano de 2022, caso exista novo aviso para candidaturas, o Município volte a apresentar o seu projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas 16:00 da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

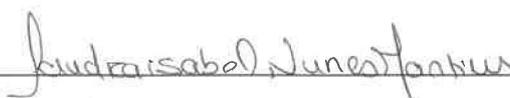
E eu, Sandra Isabel Nunes Martins, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Técnica Superior,



(Sandra Isabel Nunes Martins)